

HAIA, MACERATA, BELO HORIZONTE: ENCONTROS COM CANÇADO TRINDADE

HAGUE, MACERATA, BELO HORIZONTE: MEETINGS WITH CANÇADO TRINDADE

LUCAS CARLOS LIMA*

Tal qual uma geração de internacionalistas, a primeira vez em que encontrei pessoalmente o Professor foi na Haia. Em verdade, vira-o alguns anos antes num congresso no Rio de Janeiro. Eu era um jovem mestrando escrevendo minha dissertação sobre a influência da jurisprudência da Corte Internacional de Justiça e utilizara significativamente a obra do Professor para tentar justificar uma interpretação menos rígida para o papel da jurisprudência no ordenamento internacional. Sua posição em relação às fontes do direito internacional era muito mais flexível do que a da maioria dos autores que lera até então para fundamentar o trabalho: havia algo de estimulante em seu pensamento. Seu olhar para o Direito Internacional transcendia as amarras da soberania. Havia em suas linhas a certeza de um cientista do direito que depositava grande fé no edifício jurídico criado pelos organismos internacionais para a proteção de valores. Ao vê-lo ali, de relance, sorriso largo, gravata listrada, tirando fotos com estudantes, intimidei-me e resolvi não falar com ele. Um erro de minha parte. Restou-me a forte impressão de alguém que dava especial atenção aos alunos e aos jovens. Descobriria, anos mais tarde, que não estava errado.

Em 2015 reencontrei o Professor e era minha primeira vez realizando o curso de verão do Carnegieplein. Era o sexto ano do Professor como juiz na velha dama do direito internacional. Os cursos da Academia da Haia são, para qualquer estudante do direito das gentes, uma ocasião para visitar o panteão da justiça internacional. Para aqueles que, como eu, vinham da longínqua América, a sensação de encontrar grandes nomes, referenciadas professoras e hábeis praticantes era reconfortante. Quando algum dos quinze juízes da Corte internacional de Justiça cruzava então o corredor da biblioteca que ligava a Academia ao Palácio da Paz para falar aos estudantes, o ar tornava-se estático. Presenciava-se aquilo que um célebre presidente argelino da Corte uma vez descreveu como o elogio que Themis prestava à Minerva.

* Professor de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. O presente texto não pretende analisar cientificamente a obra do professor Antônio Augusto Cançado Trindade (1947 – 2022), tampouco oferece uma biografia intelectual do autor. Cuida-se apenas de uma recolecção de memórias entre um jovem estudante de Direito Internacional e um grande internacionalista brasileiro, amigo de longa data da Revista da Faculdade de Direito da UFMG.

Diversos juízes e juízas da Corte realizavam o ritual. Saudavam o secretário geral da Academia e falavam aos estudantes do alto de seus púlpitos numa das línguas oficiais da Corte, inglês ou francês. Outros preferiam a chamada “abordagem nacional”. Fecham-se numa pequena sala com aqueles que falavam a sua língua materna e a eles distribuía conselhos nos dialetos típicos da geografia que lhes originava. O Professor era diferente. Convocara não só todos os brasileiros para se reunirem na sala reservada aos estudos avançados da Biblioteca. Chamara a todos os latino-americanos e qualquer um que pudesse ouvir a sua mensagem.

Proferiu uma fala aos estudantes de 40 minutos. Desvelara diante de nós os trabalhos da Corte, comparando a prática como juiz numa corte de direitos humanos e aquela numa corte essencialmente estatista. Não escondia o conteúdo de suas opiniões ou a contundência de suas críticas à atividade judiciária internacional na Haia. Respeitava de maneira cerimoniosa todos os seus colegas – apesar das conhecidas dissidências em matérias jurídicas. Em sua fala aos estudantes três coisas chamaram-me a atenção. A primeira delas era a profundidade, riqueza e a consistência de seu conhecimento jurídico. Não havia pergunta argutamente disparada por qualquer estudante – graduando, mestrando ou doutorando – que o Professor não fosse capaz de responder, oferecendo ricos detalhes de prática e vida internacional. Ele havia vivido aqueles casos e conhecia histórias pertinentes que mereciam ser partilhadas. Seu olhar alcançava horizontes que iam além das posições dos Estados. A segunda questão era a dimensão latino-americana que emergia em seu discurso. Orgulhava-se de sua origem, de ser hispanoablante e de pertencer a uma tradição jurídica com impacto significativo no ordenamento internacional; com o mesmo orgulho com que brincava que se movia do grupo anglófono ao francófono com fluidez. Não admirava este ou aquele grande nome da moda. Admirava a força das ideias de alguns autores. Da força das ideias emerge a terceira característica que me chamou a atenção: a inexpugnável convicção no jusnaturalismo como fundamento e solução para o direito internacional. Tal convicção emergiu em outros encontros que tive com o Professor.

Ao final da sessão, que se alongara bem mais do que o esperado por conta do volume de questionamentos, uma fila de pessoas querendo conversar com o Professor se formou. Não repetiria o erro do passado e me aproximei. Apresentei-me e trocamos duas ou três palavras sobre minha tese – sobre o tema da prova na Corte Internacional de Justiça. Ele pediu que eu o escrevesse. Iniciou-se ali uma rica e frutífera correspondência, que me orgulho de ter cultivado até o último instante.

* * *

Em fevereiro de 2016 ocorreram as audiências do conturbado caso da República das Ilhas Marshall contra os Estados detentores de armas nucleares. Como consultor assistente do time das Ilhas Marshall, para mim era uma honra acompanhar um time de gigantes que lutavam pela causa do desarmamento nuclear. Recordo-me bem de ver o Professor em ação como juiz. Não cessava de fazer anotações, de esmerilhar os documentos apresentados, e de prestar particular atenção nos argumentos das partes. Estava amplamente engajado no caso, como talvez poucos juízes pareciam estar. Por razões óbvias, não conversei com ele na ocasião. Contudo, recordo-me bem da primeira vez que os juízes da Corte cerimoniosamente entraram no Grande Hall de Justiça e quando os juízes eventualmente cumprimentam discretamente conhecidos na barra da Haia, o Professor acenou a cabeça em minha direção. A contundente dissidência do professor em relação ao caso transformar-se-ia nas bases de seu livro sobre a obrigação de desnuclearização.

* * *

O Reitor da Universidade de Macerata, professor Luigi Lacchè, se organizara para receber o Professor Cançado Trindade quando de sua ida à cidade. O professor Paolo Palchetti, então catedrático de direito internacional naquela sede, antes de sua ida à Sorbonne, havia convidado o Professor para a abertura do ano acadêmico de 2016. Cançado Trindade aceitara o convite e viera passar alguns dias nas *Marche* com sua gentilíssima esposa, Carmela.

Havia algo de surreal na atmosfera quando eu os vi saindo do pequeno *vicolo* medieval onde se alcançava a sede do *Hotel Claudiani*. Naquela noite jantaríamos na melhor *Osteria* da cidade – e eu aproveitava para conhece-la vez que, na condição de doutorando, nunca me permitira o luxo de frequentá-la. Apesar de ter de compensar nas semanas seguintes comendo tão somente no restaurante universitário (e levando a fruta da sobremesa e o pão para compor o jantar), a ocasião valera a pena. O Professor ali demonstrava um lado de sua personalidade que eu até então desconhecia: seu lado profundamente humano. Contava histórias de família, falava de sua paixão por literatura e perguntava das viagens que havíamos feito pela América Latina. Era orgulhoso do continente e de suas belezas.

“Você tem que conhecer San José na Costa Rica, Lucas. É a nossa Estrasburgo e todo jurista latino-americano deve visitar a Corte Interamericana. E você também, Palchetti!”

Embalados em generosa dose de gargalhadas e os bons vinhos das montanhas marchigianas, despedimo-nos cedo porque na manhã seguinte o Professor falaria aos estudantes. O professor Palchetti deixara-me encarregado de com eles caminhar até o hotel. Atravessando o labirinto medieval que é

Macerata, eu percebia o olhar do Professor correr pelos antigos *palazzos* e pelas fachadas de pedra escura daquela cidadela encrustada no alto de uma montanha. Havia algo naquele olhar que estava além do que eu podia ver. Ele enxergava algo que somente ele, em sua experiência, viagens e reflexões podia enxergar. Foi então que me disse:

“Você tem muita sorte de estudar aqui. Essa cidade respira conhecimento jurídico.”

Sua *Lectio* em Macerata foi uma importante preleção sobre a função da justiça internacional e os tribunais internacionais no garantir dessa justiça. O pano de fundo de sua narrativa era a tensão permanente entre os jusnaturalistas e os positivistas no âmbito da justiça internacional – um de seus grandes temas. Contou em detalhes a força das ideias de Raul Fernandes para elaborar a célebre cláusula facultativa de jurisdição obrigatória da Corte Permanente de Justiça Internacional no seio da Liga das Nações. Era um compromisso inteligente, elaborado por um brasileiro, em pactuar o meio termo entre uma justiça obrigatória e uma mera justiça arbitral. Foi quando o professor concluiu dizendo que “reservas e interpretações são uma distorção da ideia original de Fernandes”. Foi aí então que mencionou, a título exemplificativo, como o problema ainda na atualidade se ilustrava no caso das Ilhas Marshall. Com gentileza e humildade adicionou: “mas sobre isso vocês podem perguntar ao professor Palchetti, que estava na barra da Haia representando um Estado”. Seus olhos então faiscaram quando me viu na primeira fila da *Aula Magna* da Universidade e subitamente acrescentou: “e o Lucas estava lá também!”. Não posso esconder que a lembrança do Professor me lisonjeira. Recordo-me de colegas que, dias depois das aulas de Cançado, vinham-me perguntar sobre Raul Fernandes e sobre seu papel na formação da justiça internacional. O Professor era um embaixador da cultura jurídica brasileira e daquilo que ele intitulava a tradição latino-americana do direito internacional.

* * *

Quando o Professor descobriu que o reitor da Universidade de Macerata era um grande especialista em Alberico Gentili – um dos pais fundadores do direito internacional – passou no hotel para buscar um livro adicional que carregava consigo para presentear ao reitor. No encontro, o assunto não foi outro: o Professor queria reunir informações e testar ideias em relação ao ilustre filho da cidade de *San Ginesio*, que visitaríamos na parte da tarde.

O almoço ocorreu no *forno* preferido do professor Palchetti, *il forno di Matteo*, que servia a melhor pizza *a taglio* que jamais provei em minha vida. De uma maneira muito informal, Palchetti reunira todos os professores de direito internacional da Faculdade e os doutorandos e, sem avisar, juntou

algumas mesas e pediu para que o dono enviasse uma quantidade de pizzas com sabores locais: mortadela com grão de bico, *ciausculo* com *pecorino*, ricota com *prosciutto di Norcia*. A ocasião se transformou numa festa. Quando voltei à mesa após ajudar Matteo com a última fornada de *maritozzi*, vi o Professor e sua esposa gargalharem no meio da algazarra e informalidade que o grupo criara. O carisma do Professor seduzira a todos, sobretudo em sua intensa curiosidade em experimentar todos os sabores de pizza local.

Após o almoço, dirigimo-nos para a graciosa San Ginesio. 40 minutos ao sul de Macerata, mais próxima dos montes sibilini, na parte central dos Apeninos. Visitamos o *Centro Studi Gentiliani*, dirigido por Pepe Ragoni, a incansável alma por detrás do instituto voltado ao debate do direito internacional. Ali, o professor viu as mais antigas edições de Alberico Gentili e passou um longo tempo sozinho no arquivo do instituto examinando os escritos de Gentili em latim. Entrevia-o pelo vidro da porta. Estava projetado aquiliname sobre os livros, manuseando-os com o ávido cuidado de quem está diante de um frágil tesouro. Ao sair do instituto e alcançarmos a praça, aos pés da estátua de Alberico Gentili, o Professor nos confessou: “Eu visitei as cidades de Grócio, de Vitória, de Francisco Suarez, mas vir aqui, na cidade de Alberico Gentili, e ter acesso aos seus primeiros escritos, entender sua história, foi emocionante.” Guardo até hoje a correspondência em que o Professor me escreveu, em suas sempre gentis palavras, “Caro Lucas, Gostei imensamente de nosso encontro em Macerata. De regresso à Haia, apresso-me em enviar-lhe, no arquivo em anexo, nossa foto com o Alberico Gentili”.

* * *

Nunca encontrei a ocasião de contar ao Professor a grande oportunidade que ele, sem saber, me ofereceu em relação ao Caso das Ilhas Marshall. A longa prática dos juízes da Corte de evitarem questionamentos aos Estados parecia se flexibilizar nos últimos anos. O juiz Cançado Trindade certamente era um dos responsáveis por tal mudança. Alguns anos antes, questionara dois Estados africanos sobre a situação das populações nômades num caso de delimitação fronteiriça. Não era a praxe da Corte, tampouco dos Estados litigantes, de concentrarem-se sobre os povos nesse tipo de lide.

No caso das Ilhas Marshall, Cançado também pusera um questionamento aos Estados. Sendo eu um dos tantos esmerados assistentes que arduamente trabalhavam no caso, recordo-me nitidamente da última reunião daquela noite em que o Agente holandês, o inabalável e carismático Phon Van den Biesen, terminou a reunião dizendo: “E você, brasileiro, vai escrever o primeiro *draft* da resposta ao juiz brasileiro”. E assim, a pergunta do Professor me auxiliaria sem saber a redigir meu primeiro esboço de memória para a Corte da Haia.

Eu e meu colega, hoje professor Loris Marotti passamos as quarenta e oito horas seguintes estudando tudo aquilo que os juizes haviam dito na matéria. “This first answer is very well drafted”, disse o chefe do time, antes de iniciarem-se os incessantes processos de adaptação, revisão e remodelação do produto final a ser enviado à Corte.

Alguns meses depois, após a leitura da fatídica sentença de outubro, Cañado Trindade receberia a Paolo Palchetti e a mim em seu gabinete. Limitara-se a fazer apenas um comentário sobre o caso, explicando o porquê da sua gravata negra: “hoje é um dia de luto para o direito internacional”. Era um comentário eloquente. Não porque demonstrava o descontentamento do Professor com a posição assumida pela apertada maioria da Corte. Este era bem visto na sua arrazoada opinião dissidente. Era um comentário eloquente porque demonstrava a importância que ele dava a seu ofício, à dimensão histórica de uma dimensão procedimental, e a necessidade de responder com a solenidade devida – a cor da gravata! – o ato que presenciara.

* * *

Quando o reencontrei no saguão de entrada da Vetusta Casa de Afonso Pena, em abril de 2017, parecia que havíamos nos despedido da Haia na noite anterior. Por gerações, sempre que podia, o Professor visitava sua *alma mater*. Era meu primeiro ano como professor na Faculdade de Direito da UFMG e recordo-me das generosas e gentis palavras que endereçou a mim pela vitória num árduo concurso.

Estando eu numa situação de conhecimento do terreno, bem como da *mineiridade*, perguntei a ele se por acaso ele teria algum horário no dia seguinte pare me receber e poder dar-me um ou outro conselho. Disponibilíssimo, arranjou-me, para meu constrangimento, um encontro entre duas reuniões de parentes na casa de seu irmão, na Savassi. Naquela ocasião, tomando um coposo suco de manga, pedi ao Professor conselhos sobre a carreira no Brasil que recém se iniciava. Generoso, dividiu comigo três importantes conselhos e pérolas de suas experiências e de momentos que considerou fundamentais em sua carreira. Naquela longa conversa, percebi e confirmei a impressão de estar conversando com um gigante, que vivera com humildade as mais relevantes posições da comunidade de internacionalistas. Valorizava muito os encontros científicos do *Institut de Droit International*, os casos nos quais trabalhara, as realidades que transformara com a sua presença. Mostrou-me os escritos nos quais estava trabalhando. O cuidado com as notas, a riqueza das referências, a cautela na argumentação, eram sinais que confirmavam seu labor profundo em relação aos seus escritos.

Foi também naquela ocasião que percebi a relação umbilical que mantinha com a Revista da Faculdade de Direito da UFMG, para a qual sempre contribuía, ou convidava ilustres personalidades a escrever. O Conselho Editorial, com professores e professoras estrangeiros das mais diversas partes do mundo, é fruto da diplomacia do Professor pela Revista. Havia afeto em suas palavras quando se referia à Revista. Quando relatei a ele que, graças à generosidade do professor Hermes Guerrero e da professora Mônica Sette Lopes, eu havia sido escolhido para servir à Escola e ser editor da Revista adjuntamente à professora Tereza Cristina Baracho Thibau, reagiu com entusiasmo: “Cuide bem dessa Revista! Ela é uma publicação muito importante, com uma tradição e peso históricos enormes, e com uma reputação internacional. Eu era muito amigo do Washington Albino e essa Revista é a minha revista no Brasil”. Não raras vezes, enquanto despachávamos no décimo quinto andar da Faculdade, uma ligação do Professor iluminaria o expediente, perguntando quando sairia a próxima edição da Revista, porque estava no Brasil e estaria interessado num exemplar. Rosali Diniz, assessora editorial da Revista, reagia sempre com naturalidade. Estava habituada à amizade do Professor para com a publicação de sua Casa.

* * *

Em abril de 2018, o Professor retornava a Belo Horizonte para receber na Universidade na qual se laureou o título de Doutor *Honoris Causa*. A ocasião se abrilhantava com o festejo mineiro de sua recondução à posição na Corte da Haia. A reeleição para a Corte Internacional de Justiça depositara os louros da história sobre sua frente. Se houvesse qualquer dúvida sobre seu papel no panteão da ciência internacionalista nacional ou mundial, o resultado dos acontecidos em Nova Iorque em novembro de 2017 não permitiam dúvida. O professor exibia uma jocosa alegria de quem ainda enrubesce com um elogio, e cada palavra proferida naquela noite em sua homenagem parece ter sido igualmente apreciada como a primeira. Eu que o vira exibir simpatia n’outras ocasiões, não poderia deixar de notar que seu sorriso era verdadeiramente de exultação. Galvanizara-se como o primeiro brasileiro – de uma bem assentada tradição de juízes – a ser reeleito para o principal órgão judiciário das Nações Unidas.

Voltar reeleito à casa em que se formara, na qual lia os *Recueil des Cours* na biblioteca e onde pela primeira vez flertara com sua área nas lições do sempre decano Arthur Diniz, era uma ocasião repleta de significado. Fora saudado por seus colegas de classe como um irmão vitorioso que vai à guerra em campos forasteiros, mas volta à casa como um igual, um mineiro. A mineiridade do Professor fora cantada naquela noite pelo ex-diretor da Faculdade, e amigo da Cançado, professor Fernando Jayme.

Fora somente então que eu, criatura insular e catarinense, finalmente conseguira a chave para entender o Professor. Eu sempre me perguntara a origem do carisma do Professor, onde aprendera a ser tão natural e suavemente político. Embora não fosse um político profissional – sempre fora um professor – havia um lado político de sua personalidade extremamente original. Era um gênio político. Seja pela maneira como agia, como recebia cada estudante interessado, seja nas posições que ocupara ao longo de sua carreira. A resposta emergira para mim naquela noite com clareza: o Professor era mineiro.

* * *

O Professor voltaria naquele ano à sua Vetusta Casa, em agosto de 2018. A convite do professor Aziz Tuffi Saliba e meu, iniciariamos uma série de eventos anuais na Faculdade de Direito voltados a condensar a experiência de profissionais e acadêmicos que atuaram e contribuíram significativamente para o campo do Direito Internacional. Nasciam assim, com o aceite honroso do professor, as UFMG International Law Lectures.

A Sala da Congregação lotada, com estudantes dos primeiros aos últimos anos da pós-graduação sentados no chão, era sinal do prestígio e do interesse dos nossos discentes pelo eminente Professor. Falou com paixão de uma de suas últimas causas: a obrigação de desarmamento nuclear. Relatou com energia sua visão sobre o tema, expressa na opinião dissidente.

Após cumprimentar seus amigos professores que vieram prestigiá-lo, entre eles o professor Antônio Alvares da Silva, o professor Fernando Jayme, o diretor Hermes Guerrero entre tantos outros, o Professor realizou uma sessão fechada com os estudantes de direito internacional da Faculdade. Ali, por duas horas, contou histórias, desvelou teorias, dividiu conselhos e principalmente, ouviu cada um e cada uma contar um pouco de sua trajetória, de seus temas, de suas dúvidas sobre o direito das gentes. Sua humanidade e interesse com cada estudante eram impressionantes.

* * *

Em dezembro de 2018 recebo um e-mail do professor que estaria numa breve passagem por Belo Horizonte, mas que gostaria de encontrar-me na Editora Del Rey, um dos locais de sua habitual frequência, tanto pela amizade com o Editor, quanto por ser uma das principais casas editoriais em que o Professor publicava seus escritos. Sabia que seria o momento de pegar com ele um autógrafo em seu último livro, mas já queria trazê-lo em mãos no momento do encontro. Algumas horas antes, resolvi ir à livraria e comprar o livro. Em que, ao adentrar a livraria, em bermudas velhas e uma camiseta puída, encontro

para minha grande surpresa o professor Cançado Trindade, extremamente disposto, a conversar com seu editor, Arnaldo Oliveira. Ele viu-me constrangido e deu risadas. “Você não me esperava aqui essa hora, hein, Lucas?!”

Realmente não esperava. Trocamos duas palavras e mais tarde retornei, quando um grupo de amigos se reunia para trocar palavras com ele. Foi a última vez que vi presencialmente o Professor. Deveríamos nos reencontrar em 2020 na Haia, mas infelizmente a pandemia não nos permitiu. Da última vez que conversamos, eu estava em meu isolamento belorizontino, ele em Portugal. Contara-me como estavam sendo difíceis os primeiros meses de funcionamento da Corte em virtude da COVID.

Com a notícia de que nos deixou, troquei palavras com muitos dos seus admiradores, ex-alunos, amigos e familiares. Para escrever essas palavras, que servem unicamente para prestar meu tributo ao Grande Jurista, busquei meus diários, minhas notas, e encontrei uma frase do Professor proferida em 2017 na primeira vez que o vi falar na Faculdade de Direito da UFMG. O Professor então dissera “Confio que minha contribuição à humanização do direito internacional virá a ser mais conhecido em nosso país. Eu nunca fui e não sou notícia, mas tenho feito história”. O Professor estava certo.

De todas as boas memórias de nossos encontros e reencontros, a foto com Alberico Gentili em San Ginesio permanece sendo, de longe, a mais significativa.

